



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia **06 de fevereiro de 2026**, sexta-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 26.0.000000747-0** - Proposta de Resolução que visa aprovar o Regimento Interno da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o modelo de Termo de Posse e Declarações do Ouvidor-Geral.

Relatoria: Igor Valente Giusti.

Macapá/AP, 28 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/01/2026, às 12:26:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187095** e o código CRC **99955714**.

26.0.000000747-0

0187095v3



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia **23 de fevereiro de 2026**, segunda-feira, às **15h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na





sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000002272-8.**

Relator: Leonardo Guerino.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/01/2026, às 12:26:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0187208** e o código CRC **1B26B698**.

24.0.000002272-8

0187208v2



ATA

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, às quatorze horas e trinta e seis minutos, foi realizada a **74ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, Macapá-AP. A reunião encerrou-se às dezessete horas e dezenove minutos.

Reuniram-se os membros do Conselho Superior: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, IGOR VALENTE GIUSTI e EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** (Conselheiros Natos); **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, GABRIEL CORREIA DE FARIAS, MARCIO FONSECA DA COSTA PEIXOTO**, de forma presencial; e **LEONARDO GUERINO**, de forma remota (Conselheiros Eleitos). Também esteve presente o Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Lavrou a presente ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**.

PAUTA DO DIA

Processo/SEI nº 26.0.000000124-3 - Proposta de Resolução que visa tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do





Estado do Amapá, que se realizarão no ano de 2026.

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

Processo/SEI nº 25.0.000012308-3 - Proposta de Resolução que visa editar as normas que regulamentam o Prêmio Anual de Desempenho aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relator: Márcio Fonseca da Costa Peixoto.

Processo/SEI nº 26.0.000000519-2 - Proposta que visa aprovar a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

Processo/SEI nº 26.0.000000603-2 - Proposta de concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituída pela Resolução nº 67/2021/CSDPEAP.

Relator: Márcio Fonseca da Costa Peixoto.

O Presidente do Conselho Superior, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, saudou os presentes, apresentou a pauta e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e arquivada no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ficando registrada em meio audiovisual todo o conteúdo da reunião, cujo acesso poderá ser solicitado por qualquer interessado. Nesta ata constam apenas os resultados das deliberações, nos seguintes termos:

Processo SEI nº 26.0.000000124-3 - Proposta de Resolução que visa tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do

Estado do Amapá, que se realizarão no ano de 2026, **de relatoria do Conselheiro Eduardo Pereira dos Anjos, deliberada, votada e aprovada por unanimidade.**

Processo SEI nº 25.0.000012308-3 - Proposta de Resolução que visa editar as normas que regulamentam o Prêmio Anual de Desempenho aos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **de relatoria do Conselheiro Márcio Fonseca da Costa Peixoto, deliberada, mas retirada de pauta pelo proponente, o Defensor Público-Geral, para reformulação da proposta e posterior reapresentação em momento oportuno.**

Processo SEI nº 26.0.000000519-2 - Proposta que visa aprovar a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **de relatoria do Conselheiro Eduardo Pereira dos Anjos, deliberada, votada e aprovada por unanimidade, com a ressalva de correção de erro material referente ao tempo de antiguidade da Defensora Pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira.**

Processo SEI nº 26.0.000000603-2 - Proposta de concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituída pela Resolução nº 67/2021/CSDPEAP, **de relatoria do Conselheiro Márcio Fonseca da Costa Peixoto, deliberada, votada e aprovada por unanimidade, com as emendas apresentadas em sessão, a fim de estender a concessão da honraria ao Chefe do Poder Executivo, Governador Clécio Luís Vieira Vilhena, e ao Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o





QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 20/2026 — Pág. 4 de 17

Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral – Conselheiro
Presidente

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos
Administrativos – Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA DA COSTA PEIXOTO
Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO
Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 14:12:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 28/01/2026, às 13:37:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 07:22:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 13:19:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 09:59:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 28/01/2026, às 13:02:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 08:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186639** e o código CRC **9B7A1FF5**.

26.0.000000124-3

0186639v5



RESOLUÇÃO Nº 134, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Torna Público o calendário com as Reuniões Ordinárias do Conselho Superior que se realizarão no ano de 2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e





CONSIDERANDO o §1º do artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho Superior, dispondo que “O dia, hora e local das sessões ordinárias serão especificados pelo Presidente, através de Resolução”.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2026.

Art.2º. As reuniões ordinárias acontecerão nas seguintes datas:

CALENDÁRIO 2026 - REUNIÕES ORDINÁRIAS CSDPEAP		
ORDEM	DIA	MÊS
74ª	26	JANEIRO
75ª	23	FEVEREIRO
76ª	30	MARÇO
77ª	27	ABRIL
78ª	25	MAIO
79ª	29	JUNHO
80ª	27	JULHO
81ª	31	AGOSTO
82ª	28	SETEMBRO
83ª	26	OUTUBRO
84ª	30	NOVEMBRO

Parágrafo único. A contar da data de publicação desta resolução, ficam todos os

membros do Conselho Superior convocados para que delas participem.

Art. 3º. As reuniões acontecerão na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado, de forma presencial, às 14h.

Parágrafo único. Excepcionalmente as reuniões poderão ser realizadas de forma híbrida, sendo enviado o link de videoconferência disponibilizado pela DPE/AP.

Art. 4º. Será dada publicidade, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, dos processos pautados a todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral - Conselheiro
Nato





GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS
FILHO**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA DA COSTA
PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 28/01/2026, às 13:02:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 08:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186682** e o código CRC **F1655C76**.

26.0.000000124-3

0186682v7



**RESOLUÇÃO Nº 135, DE 28 DE
JANEIRO DE 2026.**

Aprova a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (art. 15, caput e art. 19, Inciso I da Lei Complementar Estadual 121/2019; art. 102, caput da Lei Complementar Federal 80/1994 e do Regimento Interno do CSDPEAP/2020);

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá aprovar a lista de antiguidade dos membros e decidir sobre as reclamações e



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 14:12:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 28/01/2026, às 13:37:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 07:22:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 13:19:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 09:59:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 20/2026 — Pág. 7 de 17

recursos a ela concernentes, nos termos do Art. 19, V, da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo STF na ADI 7293, que declarou a inconstitucionalidade do artigo art. 68, §§ 2º, II e III, e 4º (expressão “no serviço público estadual e no serviço público em geral”), da Lei Complementar 121/2019 do Estado do Amapá, conferindo eficácia ex nunc a mencionada decisão, a contar da publicação da ata do julgamento ocorrida em 11/09/2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos autos do Processo SEI nº 25.0.000008152-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

LISTA DE ANTIGUIDADE MEMBROS

CLASSE ESPECIAL					
ORDEM	NOME	TEMPO NA CLASSE	CARREIRA DEFENSOR	IDADE	DATA DE NASCIMENTO
1.	MARCELA RAMOS FARDIM	1.668 dias	2.505 dias	40	13/10/1985
2.	ROBERTO COUTINHO FILHO	1.668 dias	2.505 dias	39	02/02/1986
3.	JOSÉ RODRIGUES DOS S. NETO	1.668 dias	2.505 dias	39	06/02/1986
4.	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	1.668 dias	2.505 dias	38	25/01/1987
5.	LAURO MIYASATO JUNIOR	1.668 dias	2.505 dias	38	27/05/1987

6.	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	1.668 dias	2.505 dias	38	18/12/1987
7.	LARISSA JOBIM JORDÃO	1.668 dias	2.505 dias	37	24/04/1988
8.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	1.668 dias	2.505 dias	37	03/06/1988
9.	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	1.668 dias	2.505 dias	37	12/11/1988
10.	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	1.668 dias	2.505 dias	36	22/03/1989
11.	ZÉLIA MORAES DA SILVA	1.668 dias	2.505 dias	36	28/05/1989
12.	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	1.668 dias	2.505 dias	36	16/06/1989
13.	RAPHAELLA CAMARGO DA C. GOMES	1.668 dias	2.505 dias	36	29/12/1989
14.	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	1.668 dias	2.505 dias	35	25/03/1990
15.	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	1.668 dias	2.505 dias	34	29/04/1991
16.	CAMILA BATISTA GONÇALVES	1.668 dias	2.505 dias	33	29/01/1992
17.	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	1.570 dias	2.364 dias	43	13/05/1982
18.	IGOR VALENTE GIUSTI	1.346 dias	2.348 dias	35	11/04/1990
19.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	1.188 dias	2.348 dias	34	13/07/1991
20.	NICOLE VASCONCELOS LIMA	903 dias	2.348 dias	36	12/06/1989

2ª CLASSE					
ORDEM	NOME	TEMPO NA CLASSE	CARREIRA DEFENSOR	IDADE	DATA DE NASCIMENTO
1.	MARILIA PEREZ DE LIMA	1.667 dias	2.348 dias	41	04/10/1984
2.	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	1.667 dias	2.348 dias	37	01/08/1988





3.	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	1.667 dias	2.348 dias	35	14/12/1990
4.	MARIANA FERNANDES CARDOSO	1.667 dias	2.281 dias	38	12/11/1987
5.	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	1.667 dias	2.202 dias	38	23/01/1987
6.	ELANE FERREIRA DANTAS	1.667 dias	2.032 dias	37	31/01/1988
7.	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	1.667 dias	2.032 dias	36	10/10/1989
8.	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	1.667 dias	1.941 dias	47	11/04/1978
9.	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	1.667 dias	1.930 dias	40	27/02/1985
10.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	1.667 dias	1.850 dias	41	23/04/1984
11.	LEONARDO GUERINO	1.667 dias	1.850 dias	37	09/09/1988
12.	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	1.557 dias	1.930 dias	43	23/12/1982
13.	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.346 dias	1.918 dias	40	30/07/1985
14.	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	1.346 dias	1.824 dias	41	29/08/1984
15.	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	1.168 dias	1.748 dias	42	24/04/1983
16.	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	1.168 dias	1.748 dias	31	18/03/1994
17.	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	903 dias	1.748 dias	38	06/10/1987
18.	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	903 dias	1.748 dias	35	22/06/1990
19.	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	903 dias	1.624 dias	36	04/08/1989

1ª CLASSE					
ORDEM	NOME	TEMPO NA CLASSE	CARREIRA DEFENSOR	IDADE	DATA DE NASCIMENTO
1.	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	1.624 dias	1.624 dias	35	19/01/1991
2.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	1.528 dias	1.528 dias	34	27/01/1991
3.	ANDRÉ FELIPE	903 dias	1.399 dias	57	31/03/1968
4.	RAMON SIMÕES DE SOUZA	903 dias	1.399 dias	38	08/07/1987
5.	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	903 dias	1.399 dias	37	30/08/1988
6.	SILVIA PITTIGLIANI	888 dias	1.457 dias	52	30/12/1973
7.	RAPHAELLA ALVES CORREA	442 dias	896 dias	39	20/01/1987
8.	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	442 dias	896 dias	32	25/08/1993
9.	THALITA ARAUJO SILVA	442 dias	896 dias	31	15/04/1994
10.	LAURA LELIS PASCOAL	81 dias	896 dias	31	18/02/1994
11.	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA M. JUNIOR	81 dias	870 dias	37	26/05/1988

SUBSTITUTO					
ORDEM	NOME	TEMPO NA CLASSE	CARREIRA DEFENSOR	IDADE	DATA DE NASCIMENTO
1.	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	737 dias	737 dias	37	12/12/1988
2.	MAÍRA DE LUCA LEAL	505 dias	505 dias	31	03/03/1994
3.	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	505 dias	505 dias	31	22/11/1994





4.	TIRZA DA ROCHA ABBIN	491 dias	491 dias	54	23/01/1971
5.	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	172 dias	172 dias	33	11/10/1992
6.	GUSTAVO BEZERRA SIQUEIRA MELO	172 dias	172 dias	31	12/06/1994
7.	MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	172 dias	172 dias	27	03/02/1998
8.	KAREN ANA BENTO DA SILVA	02 dias	02 dias	31	15/11/1994

Art. 2º. A presente lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá encontra-se atualizada e consolidada com base na situação funcional existente em 20 de janeiro de 2026, data considerada como marco temporal para fins de apuração.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral - Conselheiro
Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS
FILHO**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA DA COSTA
PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 14:12:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 28/01/2026, às 13:37:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 07:22:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 13:19:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 09:59:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 28/01/2026, às 13:02:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 08:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186738** e o código CRC **1892CD93**.

26.0.000000519-2

0186738v4



RESOLUÇÃO Nº 136, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Indica os nomes de personalidades para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na categoria Contribuição Honorífica Horácio Maurien Ferreira de Magalhães, ao Defensor Público-Geral.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 67/2021/CSDPEAP, que institui a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sua concessão e outras providências;

CONSIDERANDO que a indicação dos nomes para a honraria nas diversas categorias deve ocorrer após votação por maioria simples dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CSDPEAP, conforme disposto no art. 9º da mencionada Resolução;

CONSIDERANDO a votação ocorrida na 74ª sessão ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000603-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar ao Defensor Público-Geral do Estado do Amapá os nomes das personalidades abaixo relacionadas para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme categorias detalhadas no quadro abaixo.

NOME	CATEGORIA
José Rodrigues dos Santos Neto (Defensor Público-Geral)	Contribuição Honorífica Profissional
Eduardo Pereira dos Anjos (Corregedor-Geral)	Contribuição Honorífica Profissional
Clécio Luís Vilhena Vieira (Governador do Estado do Amapá)	Contribuição Honorífica Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral - Conselheiro
Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS
FILHO**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA DA COSTA
PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 14:12:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 28/01/2026, às 13:37:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 07:22:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 13:19:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **márcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 09:59:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 28/01/2026, às 13:02:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 29/01/2026, às 08:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0186819** e o código CRC **651306CB**.

26.0.000000603-2

0186819v5



**PORTARIA - DPG Nº 066, DE 29 DE
JANEIRO DE 2026.**





Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000558-3;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 048/2026, que designou servidores da DPE/AP para atuação na ação social intitulada "Governo Federal na Rua - Feira da Cidadania", que ocorreu nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, no bairro Jardim Felicidade, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na ação social intitulada "Governo Federal na Rua - Feira da Cidadania", que ocorreu nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, no bairro Jardim Felicidade, em Macapá/AP.

Data: 22 de janeiro de 2026

1. Alessandro Garcia Brito
2. Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
3. Ane Sofia Santos de Jesus
4. Eliane Martins das Chagas
5. Ingrid Pinheiro do Nascimento

6. Jefeson Douglas dos Santos
7. Layane Camille da Silva Castelo
8. Manoel Tadeu da Silva

Data: 23 de janeiro de 2026

1. Alessandro Garcia Brito
2. Andreus Jordan da Silva e Silva
3. Elicarlos de Oliveira Araújo
4. Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
5. Gabriela Pereira Dias
6. Emmanuel Braga Coimbra de Araújo
7. Lucas Nobre da Silva
8. Manoel Tadeu da Silva

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/01/2026, às 11:27:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187140** e o código CRC **A45169B7**.

26.0.000000558-3

0187140v2





CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º:
24.0.000003189-1

Nota de Empenho n.º: 2026NE00040-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00

Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos no Diário Oficial da União.

Valor: R\$ 20.043,80 (vinte mil e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência: 26 de janeiro de 2026 à 26 de janeiro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Imprensa Nacional - Empresa Contratada.

Macapá/AP, 28 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 14:11:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187040** e o código CRC **17838B3F**.

24.0.000003189-1

0187040v2



CONTRATO - EXTRATO

Processo Administrativo: 26.0.000000406-4

Contrato n.º: 003/2026 - DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00

Contratada: IP AMÉRICA TELECOM LTDA - CNPJ: 08.149.812/0001-05

Objeto: Contratação de 2 (duas) Starlinks para Link de Internet Redundante para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Valor do Contrato: R\$ 79.388,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais)

Vigência: 01 de fevereiro de 2026 à 01 de fevereiro de 2027.

Fundamentação Legal: Art. 37, da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133, de 1º de





QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 20/2026 — Pág. 14 de 17

abril de 2021, Portaria n.º 40, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 46, 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Portaria n.º 48, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC, e demais legislações aplicáveis;

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026

Signatário:

- **José Rodrigues Dos Santos Neto** - Representante da Defensoria Pública do Amapá
- **Paula Monique Costa Pereira** - Representante legal da empresa

Macapá - AP, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 14:11:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187050** e o código CRC **3F9CDB13**.

26.0.000000406-4

0187050v3



EXTRATO -
DPEAP/COORD.CONT.PREST.CONT
EXTRATO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E
PASSAGENS AÉREAS

CONFORME ART. 24 DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA - DPG Nº 5, DE 16 DE
AGOSTO DE 2024.

PERÍODO: 01/12/2025 A 31/12/2025

Nº PROCESSO SEI:	25.0.000011505-6
UNIDADE SOLICITANTE:	DEFENSORIA PÚBLICA
NOME DO BENEFICIÁRIO:	SILVIA PITIGLIANI
MOTIVO DA VIAGEM:	ATUAÇÃO NA 151ª JORNADA ITINERANTE FLUVIAL. PORTARIA - DPG Nº 1146, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	ARQUIPELAGO DO BAILIQUE -AP
PERÍODO:	DE 30 DE NOVEMBRO A 5 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR UNITÁRIO:	697,42
Nº DE DIÁRIAS:	6
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	4.184,52
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	25.0.000011529-3
UNIDADE SOLICITANTE:	NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MAYRA TAINA CAMPELO MONTEIRO
MOTIVO DA VIAGEM:	ATUAÇÃO NA 151ª JORNADA ITINERANTE FLUVIAL. PORTARIA - DPG Nº 1148, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	ARQUIPELAGO DO BAILIQUE -AP
PERÍODO:	DE 30 DE NOVEMBRO A 5 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	6
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	2.092,26
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	25.0.000011567-6
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE ENGENHARIA
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO
MOTIVO DA VIAGEM:	PARA RECEBIMENTO DA SEDE DA DPE/AP NO REFERIDO MUNICÍPIO. PORTARIA - DPG Nº 1151, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP
PERÍODO:	DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	1
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	348,71
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	25.0.000011610-9
UNIDADE SOLICITANTE:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
NOME DO BENEFICIÁRIO:	GEOVANI LEÃO LOUREIRO
MOTIVO DA VIAGEM:	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 1156, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP
PERÍODO:	DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	1
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	348,71
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	25.0.000011991-4
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE TECNOL.DA INFORMAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	CEZARO DE OLIVEIRA LIMA
MOTIVO DA VIAGEM:	PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE, PONTOS DE ACESSO, EQUIPAMENTOS INSTALADOS E CONDIÇÕES FÍSICAS PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DE SWITCH, FIREWALL E DEMAIS DISPOSITIVOS NO NÚCLEO REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO. PORTARIA - DPG Nº 1168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP
PERÍODO:	DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	1
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	348,71
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá.

(assinado eletronicamente)

KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO





QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 20/2026 — Pág. 15 de 17

Coordenadora de Contabilidade e Prestação de
Contas



Documento assinado eletronicamente por **kedna da silva nascimento, Coordenadora**, em 29/01/2026, às 13:30:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187201** e o código CRC **4D41EFD8**.

26.0.000000874-4

0187201v28



PORTARIA Nº 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000782-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Renata de Kássia Siqueira Barreto, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Execução

Penal de Macapá, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 10:34:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187233** e o código CRC **61D5CAD4**.

26.0.000000782-9

0187233v2



PORTARIA Nº 89, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000599-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de





QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 20/2026 — Pág. 16 de 17

Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Renata de Sthephanie dos Santos Fernandes, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo Cível de Macapá, no dia 6 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 10:34:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187243** e o código CRC **BD881295**.

26.0.000000599-0

0187243v2



PORTARIA Nº 90, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000820-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, no dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 10:34:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187254** e o código CRC **0CC0D2D2**.

26.0.000000820-5

0187254v2



PORTARIA Nº 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.





O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000665-2/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Ana Rita Souza da Cruz,

que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, anteriormente deferidas para os períodos de 2 a 11 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 23 a 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 29/01/2026, às 12:17:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187403** e o código CRC **ACAE7C65**.

26.0.000000665-2

0187403v3

